

CLIPPING IMPRESSO

05/09/2019



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3
2.2. ELEIÇÕES TJ.....	4
2.3. INSTITUCIONAL.....	5
2.4. JUÍZES.....	6 - 9
2.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	10
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	11
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	12
4.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	13

*Presidente do
TJMA abre
oficialmente o
treinamento para
implantação do
Selo Eletrônico*

PÁGINA 2

TJMA abre o treinamento para implantação do Selo Eletrônico

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, abriu oficialmente, nesta terça-feira (3), o treinamento para implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico nas serventias extrajudiciais do Maranhão.

“Hoje é um dia ímpar para o Poder Judiciário que, com a implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico cumpre uma das prioridades da nossa gestão, mostrando o compromisso com a transparência, segurança e a modernização dos serviços nas serventias extrajudiciais do Maranhão”, frisou.

O evento aconteceu no auditório do Centro Administrativo, nesta terça-feira (3), com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA), Vicente de Castro (presidente do Conselho do FERJ), Jamil Gedeon, dos juízes Cristiano Simas (auxiliar da presidência) e Jaqueline Caracas (auxiliar da corregedoria geral da Justiça), Mário Lobão (diretor-geral do Tribunal) e Celerita Dinorah Carvalho



O desembargador Joaquim Figueiredo falou da importância do Selo Eletrônico

(diretora do FERJ).

O desembargador Vicente de Castro, presidente do Conselho do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ), falou da importância do Selo de Fiscalização Eletrônico, que, segundo ele, representa uma avanço, tanto do ponto de vista da segurança, como da transparência e celeridade.

A implantação do selo eletrônico – coordenada pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ) – atende às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça

(CNJ) para os serviços extrajudiciais de todo o Brasil.

Para a diretora do FERJ, Celerita Dinorah Carvalho, além da segurança jurídica, a maior importância do selo eletrônico é a transparência. “No selo eletrônico, o cidadão poderá ver todas as informações sobre aquele ato, o valor que ele vai pagar, o valor recolhido para o Judiciário. Essa transparência é o resultado que o TJMA está dando à população sobre o nosso serviço”, ressaltou.

O presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do

Maranhão, Devanir Garcia afirmou que “hoje vivemos um dia histórico para os serviços notariais e registrais em nosso Estado. A implantação do Selo Eletrônico é algo que a classe vem pleiteando há alguns anos e que hoje se torna realidade”.

O presidente da Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão, Thiago Aires Estrela disse “que a comunicação entre as serventias extrajudiciais e o Poder Judiciário andam numa linha coesa, sendo o Selo de Fiscalização Eletrônico um resultado deste entrosamento institucional”.



Mais sustentável

O programa “Teia de Sustentabilidade”, do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi lançado no município de Mirinzal.

O programa tem o mesmo formato do de Itapecuru-Mirim, que tem como propostas o projeto “Lixo Zero”, a implantação da Coleta Seletiva Solidária e Ecopontos, efetivação da coleta de resíduos sólidos e a valorização dos resíduos, entre outras.

A comunidade quilombola Graça de Deus, distante 11km do centro da cidade, com cerca de 40 famílias, será o local onde funcionará o projeto-piloto “Lixo Zero”, que consiste na destinação ambientalmente adequada de todo resíduo produzido no local.

ESTADO MAIOR

Eleição no TJ

A eleição para a nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão vai acontecer somente em abril. Entretanto, já há articulações para a formação de chapas.

O desembargador Marcelo Carvalho, atual corregedor-Geral de Justiça, vai ser uma dos candidatos a presidente do TJ em 2020.

Ele deve ter como adversária a desembargadora Nelma Sarney, que, pela tradição que vinha sendo usada no tribunal, deveria ter sido a presidente eleita no último biênio.



Abuso de Autoridade

Em debate no cenário nacional, a Lei de Abuso de Autoridade é de 9 de dezembro de 1965. Foi criada durante o regime militar e visava punir exageros praticados pelo poder. Eram comuns conflitos nas manifestações que resultavam em atos de violência.

Diz o artigo 1º: “O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, contra as autoridades que, no exercício de suas funções, cometerem abusos, são regulados pela presente lei.”

Ou seja: o que ocorre agora é uma adaptação.

DPE garante identificação de indígenas Gamella no registro

GERAL 11

DPE garante identificação de indígenas do povo Gamella

O Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado conseguiu sentença judicial que determina ao cartório da comarca o registro de todas as crianças recém-nascidas que forem autodeclaradas indígenas Gamella

O povo indígena da etnia Akroá Gamella, do município de Viana, terá garantido o seu direito à identificação civil após a atuação da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA). Por meio de mandado de segurança coletivo, o Núcleo de Direitos Humanos da DPE conseguiu sentença judicial que determina ao cartório da comarca o registro de todas as crianças recém-nascidas que forem autodeclaradas indígenas Gamella pelo registrando.

Há alguns anos, os indígenas da etnia vinham enfrentando a recusa do Cartório do 2º Ofício, de Viana, em realizar o registro civil de nascimento de crianças recém-nascidas de seu povo com o sobrenome Gamella na certidão e a declaração do registrando como indígena com a identificação da sua cultura.

Receosos de que os filhos não tivessem acesso ao serviço de saúde e às demais políticas públicas, por falta de documentação, estes pais acabaram realizando o registro sem a identificação e o sobrenome do povo Gamella.

Citado no processo, o cartório alegou à Justiça que os registros dos recém-nascidos não poderiam ser expedidos, pois os pais da criança não eram registrados como indígenas e não apresentaram o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani). E, sem este documento, o registro de indígena só poderia ser feito se a informação sobre a etnia já estivesse expressa na Declaração de Nascido Vivo, expedida pelo hospital.

Já em sua decisão, a juíza Odet Maria Pessoa Mota Trovão, da 1ª Vara da Comarca de Viana, esclareceu que o critério para identificação do indígena é a sua autodeclaração ou autoidentificação, dispensando-se o documento que confirme tal condição.

“Sendo assim, a recusa pura e simples, baseada apenas em suspeitas ou receio de ocorrência de fraude, aparentemente desprovida de fundamentação concreta e válida, reveste-se de ilegalidade. Em caso de dúvida fundada acerca do pedido de registro, o registrador pode exigir o Rani ou a presença de representante da Funai. Desse modo, não se pode inverter a ló-

gica do sistema e aplicar a exceção como regra, como vinha ocorrendo”, ressaltou.

Segurança pleiteada

Diante disso, a magistrada confirmou a liminar e concedeu a segurança pleiteada pela DPE, para o fim de determinar ao Tabelião da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício que promova a retificação do assento de nascimento daqueles indígenas que tiveram o correto pedido de registro negado, constando em suas respectivas certidões: seu sobrenome “Gamella” e a declaração do registrando como indígena com a identificação da etnia indígena, sem a obrigatoriedade de expedição do Rani.

Além disso, ficou ainda determinado que seja realizado o registro de todas as crianças recém-nascidas, a partir desta sentença, que forem autodeclaradas indígenas Gamella pelo registrando também sem a necessidade de apresentação do Rani. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada multa no valor de R\$ 10 mil por cada registro de nascimento recusado.

A decisão prevê ainda que sejam oficiados os hospitais municipal e estadual localizados nos municípios de Viana e Cajari, recomendando que seja observado o critério da autoidentificação quando do preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).●

“ A recusa pura e simples, baseada apenas em suspeitas ou receio de ocorrência de fraude, aparentemente desprovida de fundamentação concreta e válida, reveste-se de ilegalidade”

JUÍZA ODETE MARIA PESSOA
Da 1ª Vara da Comarca de Viana

Divulgação



De acordo com a Defensoria, indígenas Gamella poderão realizar o registro civil de nascimento de crianças recém-nascidas de seu povo

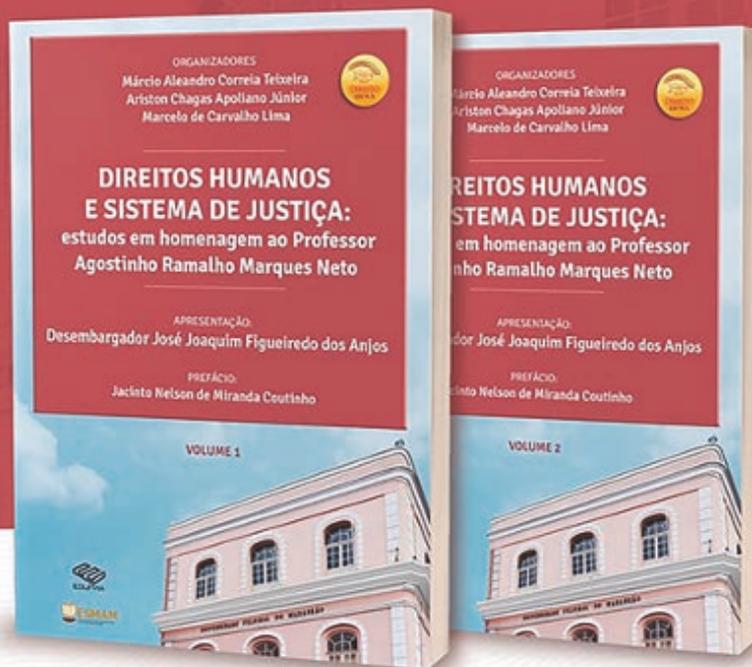
CONVITE

Convidamos para o lançamento da obra coletiva:

DIREITOS HUMANOS E SISTEMA DE JUSTIÇA: estudos em homenagem ao Professor Agostinho Ramalho Marques Neto.

Parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

- **Data:** 06 de setembro de 2019.
- **Local:** Palácio Cristo Rei.
- **Endereço:** Praça Gonçalves Dias, Centro, São Luís - MA.
- **Horário:** 19h.



TJMA escolhe novos juízes para completar quorum nos julgamentos

Divulgação



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu, por sorteio, em Sessão Plenária Administrativa nesta quarta-feira (4), sete juízes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que deverão compor quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador.

Foram sorteados os magistrados Mário Márcio de Almeida Sousa (juiz auxiliar), Lúcia Helena Barros Heluy da Silva (2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), Francisco Ferreira de Lima (juiz auxiliar), Raul José Duarte Gou-

lart Júnior (juiz auxiliar), Jairon Ferreira de Moraes (juiz auxiliar), Gladiston Luís Nascimento Cutrim (1º suplente) e Marco Aurélio Barrêto Marques (2º suplente).

Haverá, ainda, convocação quando - em razão de licenças para tratamento de saúde ou ausências eventuais - houver possibilidade de não realização de sessão do Plenário por falta de quorum.

Quando houver necessidade de quorum, a chamada será feita por ordem do sorteio, que nesse caso inicia com Mário Márcio de Almeida Sousa (juiz auxiliar). *(Comunicação Social do TJMA)*

Rapidinhas

- O TJMA escolheu, por sorteio, em Sessão Plenária Administrativa ontem (4), sete juízes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que deverão compor quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador.
- Foram sorteados os magistrados Mário Márcio de Almeida Sousa

(juiz auxiliar), Lúcia Helena Barros Heluy da Silva (2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), Francisco Ferreira de Lima (juiz auxiliar), Raul José Duarte Goulart Júnior (juiz auxiliar), Jairon Ferreira de Moraes (juiz auxiliar), Gladiston Luís Nascimento Cutrim (1º suplente) e Marco Aurélio Barrêto Marques (2º suplente).

conflitos dos cidadãos, especialmente em nossa (...)

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



« “Estamos convictos de que a conciliação é o melhor caminho para solucionar os conflitos dos cidadãos, especialmente em nossa sociedade, que encontra-se altamente endividada. Nesse sentido, continuaremos investindo nos meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas à pacificação social”, frisou O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, »